



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA
CNPJ Nº 02.756.151/0001-08

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 – Centro – Fone (0xx) 89 3456-1256/9990 7712
CEP 64.585-000 – Simões (PI) e-mail: camarasimoes@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

EMENTA: APROVA E REFERENDA ACÓRDÃOS NºS 3097/2016; 3098/2016 E 3096/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, RELATIVOS AO PROCESSO 15521/2014, RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE SIMÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

A CAMARA DE VEREADORES DE SIMÕES-PI, através da sua MESA DIRETORA,

Considerando os teores dos Acórdãos supracitados do Tribunal, exarados na Sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, realizada no dia 23 de novembro de 2016, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Simões, do Exercício Financeiro de 2014, da responsabilidade do gestor prefeito FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA, período de 01/01/2014 a 31/12/2014, respectivamente, em razão das alegações ali contidas e que descaracterizam as ocorrências remanescentes apontadas no Relatório da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, o contraditório da II DFAM, o Parecer do Ministério Público de Contas, consoante os termos das defesas escritas apresentadas pelos gestores em comento, consubstanciadas na sustentação oral feitas pela defesa, representando os gestores responsáveis pelas contas em comento;

Considerando os teores dos Acórdãos supracitados, relativos ao mesmo Processo de Prestação de Contas, essas referentes as Contas de Gestão dos mesmos da responsabilidade do Prefeito Francisco Dogizete Pereira, e dos mesmos períodos de gestão supra referidos, que aprovam, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Simões relativa ao exercício de 2014, e que aprova de forma integral, as contas da Câmara Municipal de Simões, relativas ao mesmo exercício e da responsabilidade dos vereadores JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA;

Considerando o Parecer Técnico - Analítico da Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal, que aprova as contas dos gestores do exercício em comento, consoante Pareceres e Acórdãos supracitados, e exarados pelo TEC/PI, em Sessão realizada no dia 23 de novembro de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA
CNPJ Nº 02.756.151/0001-08

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 – Centro – Fone (0xx) 89 3456-1256/9990 7712
CEP 64.585-000 – Simões (PI) e-mail: camarasimoes@hotmail.com

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas, nos termos estabelecidos nos Acórdãos nº 3097/2016; 3098/2016 e 3096/2016, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, exarados em Sessão realizada no dia 23 de novembro de 2016, as Contas de Governo, da responsabilidade do gestor FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA, período de gestão 01/01/2014 a 31/12/2014, respectivamente.

Art. 2º. Ficam aprovadas, e assim referendados, os Acórdãos nº 3097/2016; 3098/2016 E 3096/2016, respectivamente, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que aprovam, com ressalvas, as prestações de Contas de Gestão do gestor da Prefeitura Municipal, o Sr. FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA, períodos de 01/01/2014 a 31/12/2014 bem assim dos gestores do FME, FUNDEB, FMS, FMAS, UMS e HOSPITAL MUNICIPAL da responsabilidade dos seus respectivos gestores, indicados no preâmbulo do Processo nº TC 15521/2014, e no Parecer da COF, exarado sobre a matéria em tela.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simões-PI, em 02 de maio de 2018.

MESA DIRETORA:

Ver. José Aparecido de Moraes
PRESIDENTE

Ver. Joaquim Honório da Silva
1º SECRETÁRIO

Verª Rúbia Moura de Carvalho
2ª SECRETÁRIA